



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-045 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 388/2025/GAB.

Adamantina, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.



Ref.: Requerimento nº 196/2025 – Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Cid José Aparecido dos Santos e Daniel Augusto da Silva Fabri.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, a resposta ao **Requerimento nº 196/2025**, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem oportunos.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS
MARTINS

TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por

JOSE CARLOS MARTINS

TIVERON:09368819840

Dados: 2025.10.20 15:52:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-045 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Adamantina, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 196/2025 – Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra, Mary Alves dos Santos, Cid José Aparecido dos Santos e Daniel Augusto da Silva Fabri.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, a resposta ao **Requerimento nº 196/2025**:

Em atenção ao Requerimento nº 196/2025, que solicita informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.891/2019, a qual dispõe sobre a organização da fiação e retirada de fios inutilizados em vias públicas, a Prefeitura Municipal de Adamantina apresenta as seguintes informações:

A atual Administração vem mantendo constantes tratativas junto à concessionária de energia elétrica e às empresas de telecomunicações instaladas no município, com o objetivo de melhorar a comunicação e agilizar a resolução das situações irregulares de fiação existentes em diversos pontos do município.

Ressalta-se que, no último dia 16 de outubro de 2025, foi realizada reunião no Anfiteatro Municipal, com a participação de representantes da Prefeitura, da Energisa e das empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet. Na ocasião, foram discutidas medidas para criação de um canal direto de comunicação entre os envolvidos, visando acelerar a identificação e a correção de problemas relacionados aos cabos e fios inutilizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-045 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

No que se refere à **Lei Municipal nº 3.891/2019**, destaca-se que a referida norma foi elaborada em abril de 2019, prevendo, em seu texto, que no prazo de 60 dias seria editado ato regulamentador para sua efetiva aplicação. No entanto, tal regulamentação não chegou a ser formalizada. Ademais, observa-se que a referida lei não prevê a aplicação de penalidades ou multas, limitando-se à previsão de **notificações**, o que reduz sua efetividade prática.

Ciente da importância do tema e da necessidade de se estabelecer mecanismos mais eficazes para garantir o cumprimento da legislação, a Administração Municipal, em tratativas com o Presidente desta Casa de Leis, vem realizando estudos técnicos e jurídicos para promover a devida regulamentação da norma, de modo a assegurar maior efetividade e clareza na aplicação das medidas previstas.

Por fim, conforme informações encaminhadas pela área técnica da própria Energisa, a concessionária solicitou o prazo de **30 (trinta) dias** para o encaminhamento das respostas e esclarecimentos complementares sobre as questões apresentadas, o que, desde já, se requer.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2025.10.20 16:22:47 -03'00'

JOSE CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 369/2025/GAB.

Adamantina, 09 de outubro de 2025.

**A Sua Senhoria, o Senhor,
DALESSANDRO LUIS MAFEI
Gerente da Construção e Manutenção da Distribuição
Grupo Energisa
Adamantina – SP**

Ref.: Requerimentos nº 194/2025 e 196/2025.

Senhor Gerente,

Encaminhamos a Sua Senhoria, os Requerimentos LOMA nº **194/2025 e 196/2025**, de autoria dos Edis Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Maria Gabriela Costa Calil Bearare, Marta de Almeida Bezerra e Mary Alves dos Santos, referentes requerimento 194/2025 a constantes interrupções no fornecimento de energia no Município e Requerimento 196/2025, acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.891/2019, sobre a organização da fiação e retirada de fios inutilizados em via pública. Lembramos que precisamos da resposta impreterivelmente até dia **15/10/2025**.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSE CARLOS
MARTINS
TIVERON:0936881984
0**

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2025.10.09 10:02:50
-03'00'

**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município**



**PREFEITURA
DE
ADAMANTINA**

Adimilson de Souza <adimilson.souza@adamantina.sp.gov.br>

Fwd: OFICIO 369/2025/GAB PREFEITRUA ADAMANTINA

Gabinete do Prefeito Adamantina <gabineteadt@adamantina.sp.gov.br>
Para: Adimilson de Souza <adimilson.souza@adamantina.sp.gov.br>

15 de outubro de 2025 às 09:07

Prezado,
Encaminho para seu conhecimento.
Atenciosamente,

Tamires

----- Forwarded message -----

De: **Poder Público - ESS** <podertpublico.ess@energisa.com.br>
Date: ter., 14 de out. de 2025 às 16:50
Subject: ENC: OFICIO 369/2025/GAB PREFEITRUA ADAMANTINA
To: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br <gabineteadt@adamantina.sp.gov.br>

Olá, boa tarde.

Em atenção ao Ofício nº 369/2025, por meio do qual foram encaminhados os Requerimentos nº 194/2025 e nº 196/2025, informamos que estaremos realizando o levantamento das solicitações enviadas, com atendimento no menor prazo possível.

Considerando que o prazo informado é até o dia 15, ressaltamos que se tratam de informações que demandam tempo para análise e consolidação. Dessa forma, informamos que o prazo para atendimento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação.

Permanecemos à disposição.

Coordenação de Gestão de Relacionamento com Cliente – Energisa Sul-Sudeste.

David.

5 anexos

 **Scan4.pdf**
281K

 **Scan5.pdf**
474K

 **Scan6.pdf**
447K

 **Scan7.pdf**
473K

 **Scan8.pdf**
484K



A
CIDADE

SECRETARI
AS

LEGISLAÇ
ÃO

ATOS
MUNICIPAIS

TRANSPARÊN
CIA

O que você procura?



OUVIDORIA
Clique para acessar



FALE CONOSCO
(18) 3502-9000

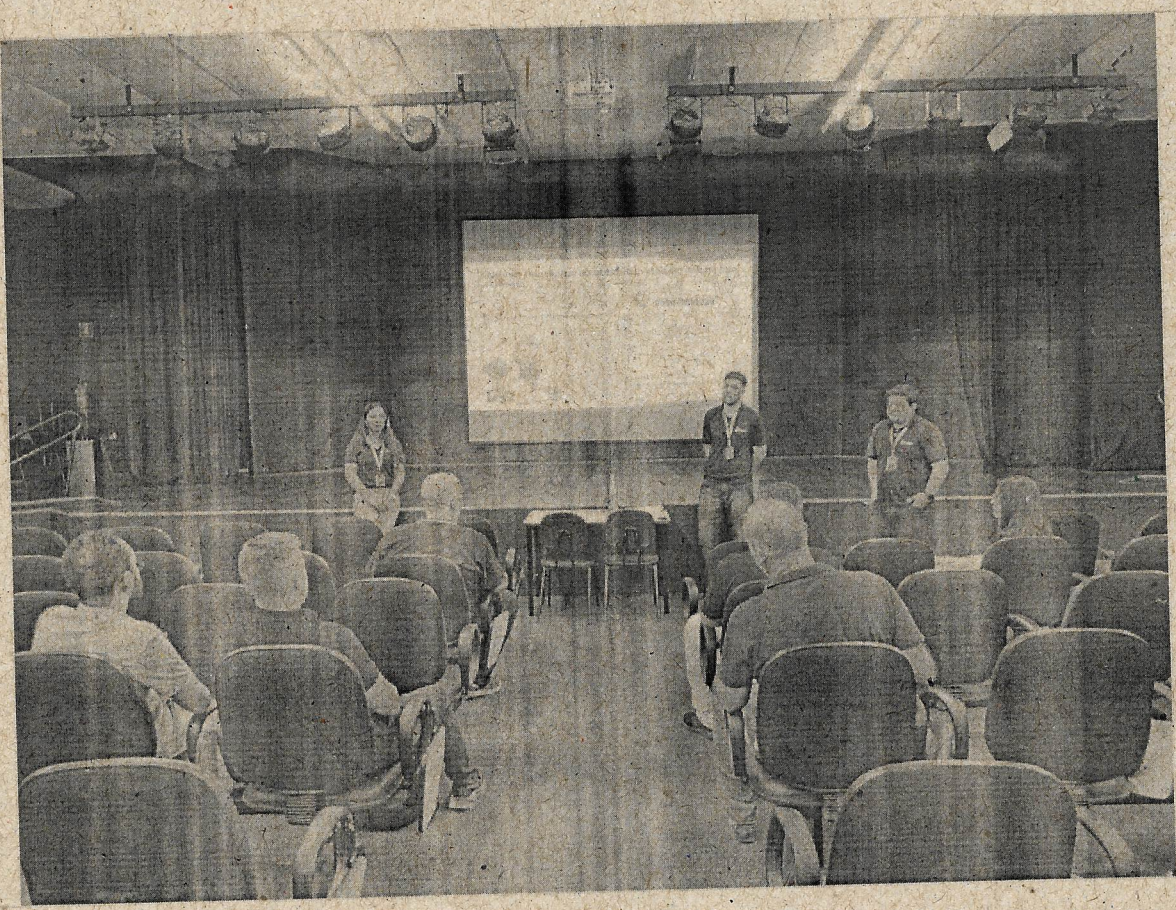
Notícias

Notícias / Notícia

OUT. 17 OUT 2025

17

Energisa reúne empresas de telecomunicações para tratar sobre segurança na disposição de cabos em postes em Adamantina



Prefeitura do Município de Adamantina - SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR



Normal



1



Encontro abordou questões técnicas, responsabilidades referentes à manutenção de cabos e uso compartilhado das estruturas da rede de energia.

Assessoria de Imprensa da Energisa

Representantes de empresas de telefonia e internet que prestam serviços no município de Adamantina se reuniram com representantes da Prefeitura Municipal e da Energisa Sul-Sudeste, nesta quinta-feira (16), para abordar a segurança, questões técnicas, responsabilidades referentes à manutenção de cabos de telecomunicação e uso compartilhado das estruturas da rede de energia.

O supervisor de Cadastro da Energisa Sul-Sudeste, Lucas Eduardo Waltrs Reis, explica que a iniciativa visa orientar, esclarecer dúvidas e direcionar as prestadoras de serviços de forma que o uso compartilhado das estruturas seja feito de acordo com as normas técnicas e regulamentadas, garantindo a segurança do sistema elétrico e da comunidade.



“As resoluções das agências de Telecomunicações [Anatel] e de Energia Elétrica [Aneel] trazem regras bem definidas sobre o uso compartilhado dos postes de energia. Infelizmente, há empresas que não observam essas medidas, colocando em risco a segurança da rede de energia e também da população”, alerta Lucas.

Além de elaborar e aprovar um projeto técnico junto à distribuidora de energia antes de iniciar as atividades, as empresas de telecomunicações têm a responsabilidade de manter os cabos alinhados conforme os protocolos técnicos e de segurança, evitando cabos soltos ou muito baixos, bem como outras situações que representam um risco.

“Estamos realizando esse encontro para esclarecer dúvidas comuns entre as prestadoras de serviços de telecomunicações, trazendo orientações objetivas para que possam manter suas redes e equipamentos devidamente adequados”, acrescenta.

Prefeitura do Município de Adamantina - SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR

empresas no processo de regularização no que diz respeito ao uso mútuo das estruturas da rede elétrica”, enfatiza Lucas.

Simultaneamente, a Energisa notifica empresas em situações de falta de manutenção de cabos instalados em postes da cidade ou que estejam instalados de forma irregular, representando um risco tanto para a população, quanto para o sistema elétrico.

Segurança da comunidade

Por fim, na reunião tratou-se ainda das orientações que devem ser disseminadas à comunidade sobre como agir ao se deparar com fios soltos em ruas ou calçadas. “Como é difícil para a população diferenciar um cabo de energia elétrica de telefone ou internet, orientamos a comunidade manter a distância e entrar em contato com a Energisa nos canais de atendimento, para que seja enviada uma equipe que realizará os procedimentos técnicos adequados”, finaliza o supervisor.

Para falar com a Energisa, basta acessar um dos canais de atendimento: Call Center – 0800 70 10 326; Gisa (WhatsApp) - www.gisa.energisa.com.br; ou aplicativo para celular Energisa On.

“O trabalho em conjunto entre a Energisa, a Prefeitura e as empresas de telecomunicações é primordial para a solução imediata dos problemas identificados e para a viabilidade na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população”, afirma Eder Bonfaim, secretária de Obras e Serviços.

De acordo com o secretário, a ideia da reunião surgiu após conversas recorrentes entre município e concessionária de energia, no objetivo de encontrar uma solução para situações inadequadas de cabos de telecomunicações em diferentes pontos da cidade.

Nesse primeiro encontro participaram representantes de três empresas que mantêm cabeamento de telefonia e internet no município.

Autor: Natachá Dominato

Prefeitura do Município de Adamantina - SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR

Prefeitura de Adamantina realiza novo mutirão de limpeza contra o mosquito *Aedes Aegypti*



LOCALIZAÇÃO

Rua Osvaldo Cruz,
262 - Centro
CEP: 17800-045



CONTATO

(18) 3502-9000
ouvidoria.pma@adamantina.sp.gov.br



ATENDIMENTO

Das 08:00hs às
11:00hs - 13:00h
às 17:15h



NEWSLETTER

Cadastre seu e-mail para receber novidades da Prefeitura

Acompanhe a gente!



Versão do Sistema: 3.4.4 - 23/07/2025



Portal atualizado em: 20/10/2025 14:50



© Copyright Instar - 2006-2025. Todos os direitos reservados - Instar Tecnologia

Prefeitura do Município de Adamantina - SP e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR